



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

ESTADO DE SÃO PAULO



DECISÃO – PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL **PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2025**

Após análise dos autos e da decisão proferida pelo Pregoeiro ao pedido de impugnação ao edital do Pregão em epígrafe, neste ato, **RATIFICO** sua decisão e **DECIDO** pelo **INDEFERIMENTO** do pedido interposto pela empresa A. G. Palis Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 05.455.436/0001-99.

Determino que se dê continuidade ao certame, mantendo-se sua data de abertura e cláusulas do edital.

Paulínia, 29 de julho de 2025

PEDRO LUIZ DE BERNARDE NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Paulínia. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://paulinia.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=5VG69USWA08015W1>, ou vá até o site <https://paulinia.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 5VG6-9USW-A080-15W1

